Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.609, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora HELENA TERRES BONORINO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora HELENA TERRES BONORINO, ocorrido nesta data, em Erechim/RS, e considerando que Helena era professora aposentada do Estado, onde lecionava para classe especiais; teve uma vida pautada pelas lutas sociais; foi presidente da ATAPERS – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul. No CPERS Sindicato atuou com muita força em prol dos direitos dos professores onde, também, ocupou a presidência. Na Delegacia de Ensino, atualmente, Coordenadoria de Educação, trabalhou como supervisora escolar;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 13, 14 e 15 de junho de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora HELENA TERRES BONORINO.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.

Erechim/RS, 13 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração